



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 002/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal para que seja feita a reforma/ampliação da Capela existente no Cemitério Municipal São Miguel e da passarela de lhe dá acesso ao portão principal, bem como a construção de banheiro público no local, para um melhor conforto para a população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica nos seguintes apontamentos:

A capela do cemitério municipal desempenha um papel essencial na realização de cerimônias fúnebres e momentos de despedida, proporcionando um espaço adequado para orações e homenagens aos entes queridos. No entanto, a estrutura atual apresenta desgaste devido ao tempo e à utilização frequente, demandando reformas estruturais e adequações que garantam maior conforto e dignidade aos familiares e amigos dos falecidos.

Além disso, a ampliação da capela se faz necessária para melhor acomodar o público durante velórios e celebrações religiosas, visto que a demanda por um ambiente mais amplo e acessível tem sido crescente. Com a melhoria do espaço, busca-se oferecer um local mais organizado, climatizado e funcional, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo um ambiente de acolhimento e respeito.

Ainda, a passarela que liga o portão principal à capela do cemitério municipal desempenha um papel fundamental na mobilidade e acessibilidade dos visitantes, especialmente em momentos de grande fluxo de pessoas, como sepultamentos e missas de finados. Atualmente, sua estrutura não comporta adequadamente o trajeto com a urna funerária atrelada ao volume de pedestres, fato que gera dificuldades de deslocamento, especialmente

----- 803 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e familiares que carregam coroas e outros arranjos florais.

A ampliação da passarela visa melhorar a acessibilidade e a segurança dos frequentadores, proporcionando um trajeto mais confortável e adequado às normas de acessibilidade, garantindo, pois, um deslocamento mais seguro e digno.

Por fim, a ausência de um banheiro público no cemitério municipal representa uma dificuldade para os visitantes, especialmente durante sepultamentos, missas de finados e outros eventos que reúnem um número significativo de pessoas. Muitos familiares, amigos e visitantes passam longas horas no local, sem acesso a instalações sanitárias adequadas, o que compromete o bem-estar e a dignidade dos presentes.

A construção de um banheiro público atende a uma necessidade básica de higiene e conforto, proporcionando maior comodidade aos visitantes e demonstrando o respeito do poder público para com a comunidade durante sua permanência no cemitério.

Essas melhorias representam um compromisso com a valorização dos espaços públicos e o respeito às famílias que utilizam o cemitério municipal, garantindo um ambiente mais estruturado, acessível e humanizado.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de comprovada necessidade e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e total interesse público.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 05 de fevereiro de 2025.


Felisberto Santos Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

----- 8003 -----